

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 11/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0074500/2020-71****RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira****APROVADO EM 25.01.2021**

Credenciamento da entidade mantenedora Tesla Serviços Educacionais Ltda. - ME e autorização de funcionamento do Colégio Tesla - Sistema Mackenzie de Ensino com Ensino Fundamental, no município de São Sebastião do Paraíso.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº. 1559/2020, datado de 29.12.2020 e assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi encaminhado, a este Conselho, para a devida manifestação, o presente processo.

Recebido, em 21.12.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Versa a matéria sobre credenciamento da entidade mantenedora Tesla Serviços Educacionais Ltda. - ME e autorização de funcionamento do Colégio Tesla – Sistema Mackenzie de Ensino com o Ensino Fundamental, em São Sebastião do Paraíso.

Do Credenciamento

Foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimento, dirigido à Titular da Pasta da Educação;
- cópia do Contrato Social;
- comprovante de inscrição no CNPJ sob o nº 39.613.996/0001-46;

- currícula vitae dos sócios Luiz Carlos Cherain Junior, Taliane Silveira Cardoso e Vinícius de Pádua Cardoso;
- atestados de antecedentes expedidos, por autoridade legalmente constituída, em favor dos representantes da mantenedora;
- declaração de idoneidade financeira da entidade, expedida, em 20.11.2020, pelo Banco Itaú.

A documentação atende, satisfatoriamente, às exigências da Resolução CEE/MG nº 449/2002.

Da Autorização de Funcionamento

O Colégio Tesla – Sistema Mackenzie de Ensino vai funcionar na Avenida Wenceslau Brás, nº 1.018, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso.

O prédio, construído em local salubre, que não oferece riscos à integridade física de seus usuários, conforme laudo técnico firmado por profissional competente, conta com ampla infraestrutura, adequada aos fins a que se destina.

Foi confirmada a existência de mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos e acervo bibliográfico adequados.

O corpo docente e técnico-administrativo é constituído por profissionais habilitados e/ou autorizados pela SRE competente.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica foram organizados conforme as normas vigentes e guardam consonância entre si.

O Plano Curricular foi elaborado com observância à legislação em vigor.

A escola aguarda a publicação da respectiva portaria autorizativa e pretende iniciar as atividades, em fevereiro de 2021, com o atendimento a uma turma de cada ano do Ensino Fundamental.

O Relatório de Verificação in loco foi elaborado pelas inspetoras escolares Maysa Ferreira Nunes Cavalcante e Soraia de Jesus Sousa, que se manifestam favoravelmente ao pleito.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Tesla Serviços Educacionais Ltda. - ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Tesla – Sistema Mackenzie de Ensino com Ensino Fundamental, no município de São Sebastião do Paraíso, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01.02.2021.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2021.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 26/01/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24665658** e o código CRC **E99F076B**.